



Critérios de Avaliação das Ações de Formação

De acordo com o Decreto-Lei nº 22/2014 e os regulamentos do Conselho Científico-Pedagógico de Formação Contínua, a avaliação dos formandos em formação, rege-se pelos seguintes critérios:

1. Critérios de avaliação

Critérios para avaliação/classificação	Pesos
Participação	1
Realização das tarefas nas sessões;	1
Reflexão crítica; Trabalho; Relatório; Prova de conhecimentos; Projecto; <i>Portfólio</i> ; outros (estes critérios podem não ser aplicados cumulativamente)	2

2. Escala de classificação: de 1 a 10

%	Valor	Descrição
0- 29	1 a 4,9	Insuficiente
30 - 49	5 a 6,4	Regular
50- 74	6,5 a 7,9	Bom
75-84	8 a 8,9	Muito Bom
85-100	9 a 10	Excelente

3. Classificação Final

A classificação quantitativa, traduz-se numa escala de 1 a 10.

A avaliação final terá uma menção qualitativa (Insuficiente; Regular, Bom, Muito Bom e Excelente) e o valor final da classificação quantitativa

4. Faltas - assiduidade

De acordo com a lei em vigor as faltas não podem exceder 1/3 do número de horas presenciais de cada acção. Deste modo o peso das faltas na classificação será o seguinte:

Horas de Falta* (25h presenciais)	Valor (Escala de 1 a 10)
8.30h	Reprova

4.1. *Aplica-se o mesmo critério para as horas em formato e-Learning

5. Avaliação de acordo com a Modalidade de acção

A Cada formador compete, de acordo com a modalidade, a especificidade e a metodologia utilizada em cada acção, definir um perfil de avaliação para os critérios indicados

6. Os critérios gerais e específicos de cada acção devem ser partilhados com os formandos

7. A grelha de avaliação final dos formandos deverá reflectir a avaliação do conjunto dos elementos a ter em conta no processo.

8- **Critérios Específicos para a elaboração e avaliação de relatórios de Congressos, Encontros e Seminários. Os formandos poderão elaborar um relatório crítico ou uma Recensão crítica (*Paper*)**

8.1. A - Relatório Crítico

Parâmetros de elaboração do relatório crítico

1 – Introdução (aspetos teóricos acerca da importância deste tema para a valorização pessoal e/ou profissional)

- 2 – Razão da inscrição / expectativas
- 3 – Descrição das atividades em que participou (Data, Local e Temas abordados)
- 4 – Metodologia(s) seguida(s) e sua adequação (Sessões plenárias; Visitas de estudo; Mesa(s) redonda(s), trabalho em grupo, Oficinas de trabalho (workshops))
- 5 – Materiais de apoio / documentação
- 6 – Satisfação das expectativas
- 7 – Sugestões para próximas realizações
- 8.2. – Conclusão / apreciação global

B. Ou Paper – Recensão Crítica

- B - Parâmetros do “Paper”- recensão crítica
- Introdução (razões da escolha do tema)
- Enquadramento Teórico
- Análise metodológica sobre o tema
- Validação científica baseada nos autores que estudaram o tema
- Conclusões
- Bibliografia

8.2. Critérios de avaliação do relatório final

Descritores		
Estrutura	A	Todos os pontos referenciados e estruturados
	B	Alguns dos pontos estruturados
	C	Desorganizado, sem estrutura
Aspectos teóricos e expectativas	A	Aspectos teóricos relevantes em relação à temática principal
	B	Aspectos teóricos com alguma relevância em relação à temática principal
	C	Sem abordar os aspectos teóricos principais, desorganizados ou em falta
Análise crítica das temáticas e conteúdos	A	Abordagem descritiva e crítica em relação às diferentes atividades do seminário
	B	Abordagem descritiva em relação às diferentes atividades do seminário
	C	Abordagem desorganizada e pouco referenciada às comunicações
Análise crítica das metodologias	A	Referência às metodologias de forma crítica e criteriosa
	B	Referências às metodologias abordadas
	C	Sem referência às metodologias

8.3 - Relatório com 6 a 12 páginas de texto (8 a 15 mil caracteres, podendo conter anexos ou fotografias) em suporte informático, a enviar para Centro de Formação Professor Orlando Ribeiro ou para a Entidade parceira, no prazo **máximo de 30 dias**, após o final do Encontro ou Seminário ou congresso, sem o que não poderá ser passado o Certificado de Creditação.

9. A utilização destes critérios não exclui a possibilidade de, para cada ação de formação, serem utilizados outros tipos de avaliação formal e outros critérios específicos. No entanto, toadas as ações têm obrigatoriamente de ter um documento de avaliação escrito.

10. No Caso dos **Encontros da Associação de Professores de Geografia**, os relatórios deverão ser enviados, por email para cfpor2001@gmail.com

10.1. Os ficheiros devem ser nomeados de acordo com a seguinte regra: primeiros e último nome do autor, seguido do nome correspondente ao evento e ano de realização (ex:filipalopes_xxxiii_2019).

A Directora do CFPOR



(Maria Helena Magro)

